



CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2024, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Referência do Convênio: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SENDO: COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, BASE ELEVADA PARA NOTEBOOK, SUPORTES PARA MONITORES, UMA SMART TV 32, E APOIS ERGONOMICOS PARA PÉS.

FICHA.....:	000187
ÓRGÃO.....:	000011 - Câmara Municipal de Ananás
UNIDADE.....:	000001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNÇÃO.....:	000001 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO.....:	000031 - Ação Legislativa
PROGRAMA.....:	000001 - ACÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE:	1.305 - Aquisição Equip. Imob. e Veículos
ELEMENTO.....:	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO:	1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados,60.000,00
SUBELEMENTO	33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO 41 - EQUIPAMENTOS DE TIC – COMPUTADORES 45 - EQUIPAMENTOS DE TIC – IMPRESSORAS

Fundamentação legal: Dispensa - Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Limite Anual permitido pela fundamentação: R\$ 59.906,02

VALOR DISPONIVEL EMPENHO: R\$ 60.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ANANÁS, 25 de abril de 2024.

Jessica dos Santos Brito
Contadora
CRC-TO 008987/O-6